

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Barra de Santana - PB

RESOLUÇÃO Nº 05 /2019, de 12 de agosto de 2019.

Dispõe o período de realização da da
IV Conferência Municipal de
Assistência Social de Barra de
Santana /PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barra de Santana/PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 009/97 e alterações previstas na Lei Nº 315/201, em reunião Ordinária ocorrida no dia 12/08/2019, a partir das 13 hora, sob a Ata de nº 04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da IV Conferência Municipal de Assistência Social de Barra de Santana/PB, no dia 24 de agosto de 2019, tendo como Tema Central “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social :

- I - A Assistência Social como direito do Povo;
- II - Financiamento Público
- III - Participação Social

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Barra de Santana/PB, 12 de agosto de 2019.

Maria de Lourdes Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS